

PDT quer transitoriedade para Sarney

PFL vai propor regimento para a Constituinte

O funcionamento paralelo da Câmara e do Senado, a criação de dez subcomissões, entre elas uma de audiência, para receber propostas dos vários segmentos da sociedade e, ao final, a criação de uma grande comissão de redação, formada pelos relatores das subcomissões e por um relator-geral, encarregado de redigir o texto final, são os pontos principais da proposta de regimento interno que vem sendo preparada pelo PFL.

A proposta, em fase final de preparação, vem sendo feita por uma comissão formada pelos deputados Oscar Corrêa (MG), Aloysio Chaves (PA) e pelo senador Marcondes Gadelha (PB) e contrapõe-se às teses peemedebistas, por ser contrária à criação de uma comissão para a legislação ordinária, o que implicaria na suspensão dos trabalhos da Câmara e do Senado, durante o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte.

Segundo o deputado José Lourenço, líder do PFL, a Constituinte já optou pelo funcionamento das duas Casas, ao realizar eleições para as respectivas Mesas. "O que está em jogo são interesses fundamentais do país, por isso é necessário conversar, costurar a melhor maneira de realizar os trabalhos. O PFL é favorável ao funcionamento paralelo da Câmara e do Senado. Agora, os dias e as horas desse funcionamento é que ainda têm de ser discutidos", explicou.

Quanto à possibilidade de um acordo entre os partidos, para que se apresente ao plenário uma proposta comum de Regimento Interno, Lourenço praticamente descartou a hipótese, afirmando que "não há nada nesse caminho", e que, por enquanto, o PFL tem a sua própria proposta em estudos.

O PDT, através do líder Brandão Monteiro, tentará formalizar hoje — na sessão da Constituinte que convocada para votar um regulamento provisório — uma proposta destinada a caracterizar como transitório o mandato do presidente Sarney, além de suspender, até a promulgação da nova Carta, a vigência de várias leis remanescentes do autoritarismo.

A proposta do PDT retira do presidente da República a competência para baixar decretos-leis; põe fim às medidas de emergência, ao estado de emergência e ao decurso de prazo e suprime o parágrafo quinto do artigo 32 da atual Constituição, que permite a suspensão do exercício do mandato parlamentar nos chamados crimes contra a segurança nacional.

Uma das idéias que chegaram a ser discutidas na bancada do PDT foi a de propor que as eleições diretas para o mandato do presidente Sarney fossem realizadas seis meses após a promulgação da nova Constituição. Após discussões entre os 24 integrantes da bancada, concluiu-se que era



preferível deixar a definição da data do pleito para mais adiante. O Partido entende que politicamente é importante definir o mandato do presidente como transitório, inclusive como forma de conter as articulações já em andamento, destinadas a manter tal mandato em seis anos.

Segundo o texto a ser apresentado pelo PDT, "o mandato do presidente da República eleito indiretamente pelo Colégio Eleitoral é transitório e

terá sua duração fixada pela Assembleia Nacional Constituinte.

Na justificativa, assinala o líder Brandão Monteiro que "não se pode duvidar, em bases de seriedade, que a assunção da Presidência da República pelo vice-presidente indireta e conjuntamente eleito (Sarney) serviu não mais do que para permitir a continuidade orgânico-funcional no desempenho da chefia do Poder Executivo". Por isso, considera necessário — inclusive diante das divergências no âmbito do governo — que o poder presidencial seja legitimado pelas eleições diretas.

No tocante à revogação das leis remanescentes do autoritarismo, observa Brandão Monteiro que é indispensável a "imediate suspensão de todos os dispositivos da atual Constituição que possam significar um cerceamento da Assembleia". E acentua: "A soberania da Constituinte não pode ser afrontada pela existência, nas mãos do Poder Executivo, de poderes capazes de coagi-la" — no caso os decretos-leis e as medidas e estado de emergência.

Candidato de Newton presidirá Assembleia

Belo Horizonte — O governador eleito de Minas Gerais, Newton Cardoso, foi o grande vencedor da eleição para a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado, fazendo, sem dificuldade, e à revelia da oposição, seu candidato à presidência da casa, Neif Jabour.

Newton, estrategicamente, não compareceu à posse dos 77 deputados, para não caracterizar pressão. Mas não deixou o processo correr solto como queria fazer crer a liderança do PMDB.

A eleição da mesa, na verdade, foi um *avant première* do que será a convivência entre o Legislativo estadual e o governador eleito. A maioria absoluta (51 deputados), respaldando as ações e diretrizes do executivo — a bancada do PMDB, acrescida do PDS, PTB, PL e parte do PDT; de outro, e a minoria oposicionista (25 deputados), representada pelo PFL, PT, parcela do PDT e um deputado do PMDB, Ademir Lucas, inimigo político do governador.



Governador não teve dificuldades para vencer

Bancadas oposicionistas repudiam "eleição fraudulenta"

Belo Horizonte — As bancadas do PFL, PT e PDT na Assembleia Legislativa de Minas divulgaram ontem nota na qual repudiam a "ação fraudulenta, anti-regimental, antidemocrática e ilegítima que caracterizou a eleição para a mesa diretora da Assembleia Legislativa", explicando ainda que a retirada de 25 deputados destes três partidos do plenário, acompanhados do dissidente peemedebista Ademir Lucas, não participando da eleição, teve como objetivo "não legitimar a fraude". Com isto, a chapa dissidente, encabeçada pelo deputado Sílvio Mitre (PMDB), foi retirada e venceu o deputado Neif Jabour (PMDB), que tinha o apoio do governador eleito, Newton Cardoso.

Os líderes do PFL, PT e PDT questionaram durante mais de uma hora, na sessão inaugural da legislatura, domingo, as cédulas prontas e, segundo eles, "marcadas" para facilitar a identificação dos votos "secrets". Sustentaram também

que o deputado José Laviola (PMDB) não poderia, embora sendo o mais idoso, presidir a sessão, pois era candidato a primeiro-secretário, na chapa oficial, e acenaram, para tanto, com o artigo 40 do Regimento Interno, que veda a presidência de uma sessão legislativa ao deputado que seja parte interessada na matéria.

José Laviola concedeu a palavra, por diversas vezes seguidas, aos líderes oposicionistas, enquanto deputados do PDS e do PMDB defendiam a realização imediata da votação, mas não permitiu que qualquer uma das dúvidas levantadas pelos petistas, peefelistas e pedetistas fosse votada pelo plenário. Eles chegaram a pedir, inclusive, a mudança do local onde estava colocada a cabine de votação, "um lugar que permitia o patrulhamento dos homens enviados pelo governador Newton Cardoso", resumiu o líder do PFL, Milton Salles.

Os 17 deputados, do PFL, cinco do PT e dois dos quatro pedetistas

presentes, entre eles o líder Wellington de Castro, deixaram o plenário e o candidato da chapa dissidente que integravam, deputado Sílvio Mitre, retirou sua candidatura. Mitre, porém, permaneceu em plenário e votou no candidato oficial, Neif Jabour, assim como todos os 50 outros deputados que participaram da eleição. Dos que apoiavam a chapa oposicionista, também continuaram ali o pedetista Paulo César Guimarães e os dois deputados do Partido Liberal.

Mais cedo do que se imaginava, Newton Cardoso já começa a mostrar qual a obra de Hélio Garcia que ele pretende continuar — acusou o líder do PT, "Chico Ferramenta", atalhado pelo líder do PFL, deputado Milton Salles: "É a primeira vez que um governador de estado envia leões de chácara para assediar os deputados e marcar os votos", disse, referindo-se a presença, na Assembleia, domingo, de dois homens de confiança de Cardoso.